



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.081

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 225/2023 - SGG de 13 de julho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, Processo SEI 202318037004850,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Larissa Abreu Gomes**, CPF: ***.312.471-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pela Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, no período de 03/07/2023 a 01/01/2024, durante a licença maternidade da titular, **Thays de Oliveira Martins**, CPF: ***.515.641-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES

Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Portaria nº 175/2023 - SGG de 22 de junho de 2023

Protocolo 394428

Portaria nº 226/2023 - SGG de 13 de julho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037001479.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Sérgio de Oliveira**, CPF: ***.345.631-**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta pasta, no período de 21/08/2023 a 25/08/2023, durante as férias do titular **Carlos Gustavo Max de Sousa**, CPF: ***.236.221-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
(Portaria Nº 175/2023, de 22/06/2023 - Diário Oficial Nº 24.066)

Protocolo 394453

Portaria nº 227/2023 - SGG de 13 de julho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037005620.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Thais Gonçalves Castro**, CPF: ***.780.241-**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, para responder pela Gerência de Contabilidade desta pasta, no período de 21/08/2023 a 01/09/2023, durante as férias da titular **Márcia de Fátima Vieira**, CPF: ***.142.951-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
(Portaria Nº 175/2023, de 22/06/2023 - Diário Oficial Nº 24.066)

Protocolo 394457

Portaria nº 228/2023 - SGG de 13 de julho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037004068.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Raimunda Pinto Cardozo**, CPF: ***.846.391-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO, para responder pela Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana desta pasta, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, durante as férias da titular, **Polianna Reis Nunes**, CPF: ***.969.431-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
(Portaria Nº 175/2023, de 22/06/2023 - Diário Oficial Nº 24.066)

Protocolo 394459

Portaria nº 230/2023 - SGG de 13 de julho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003285.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mauro Sérgio Porto Esperidião**, CPF: ***.014.101-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Banco de Dados desta pasta, no período de 01/09/2023 a 06/09/2023, durante as férias do titular, **Marcelo Ferreira**, CPF: ***.940.226-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
(Portaria Nº 175/2023, de 22/06/2023 - Diário Oficial Nº 24.066)

Protocolo 394463

Portaria nº 231/2023 - SGG de 13 de julho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003072.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Breyner Jackson Rezende Monteiro**, CPF: ***.615.181-**, ocupante do cargo de Superintendente de Contratações de TIC, para responder pela Gerência de Arquitetura Corporativa e Processos desta pasta, no período de 03/08/2023 a 22/08/2023, durante as férias do titular, **Rayner Florêncio Alves**, CPF: ***.163.851-**, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
(Portaria Nº 175/2023, de 22/06/2023 - Diário Oficial Nº 24.066)

Protocolo 394466

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 120, de 12 de julho de 2023

O Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas da Controladoria-Geral do Estado - CGE, no uso das atribuições legais previstas no art. 8º, caput e parágrafo único da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014 (dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual), e Portarias nº 021/2020, nº 018/2020-GAB/CGE, nº 22/2023-CGE, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização CPAR 001/2020, reconduzida pela Portaria nº 22, de 27 de fevereiro de 2023, publicada o Diário Oficial nº 23.990, em 28 de fevereiro de 2023, em trâmite nos autos 202011867000324, instaurado em desfavor das empresas HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - GT1 Tecnologia, CNPJ nº 08.188.158/000149 e EVOLUTI TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.010.014/0001-40, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta portaria.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNO MENDES DIAS

Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas

Protocolo 394408

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022-PGE
PROCESSO nº: 202200003009803; CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: R.R.F GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.; CNPJ nº 33.318.780/0001-71; OBJETO: I) promover, a partir da data de assinatura deste aditivo, o imediato acréscimo de aproximadamente 11,44% (onze inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) ao valor global inicial do Contrato nº 23/2022-PGE (SEI nº 000033166278), o que equivale a aproximadamente 22,82% (vinte e dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos serviços relativos a passagens aéreas nacionais (Item 01), correspondente ao aporte de R\$ 11.381,54 (onze mil, trezentos e oitenta e um mil e cinquenta e quatro centavos), e; II) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2022-PGE (SEI nº 000033166278), por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de agosto de 2023, já contabilizado, na dilatação, o acréscimo promovido, totalizando o ajuste o valor global de R\$ 109.875,15 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 109.875,15 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); ASSINADO por: Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 13/07/2023.

Protocolo 394567



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais